



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/2021

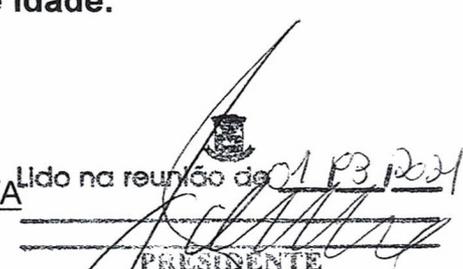
O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Atenção especial à gestante e ao bebê até os dois anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Lido na reunião de

01/03/2021


PRESIDENTE

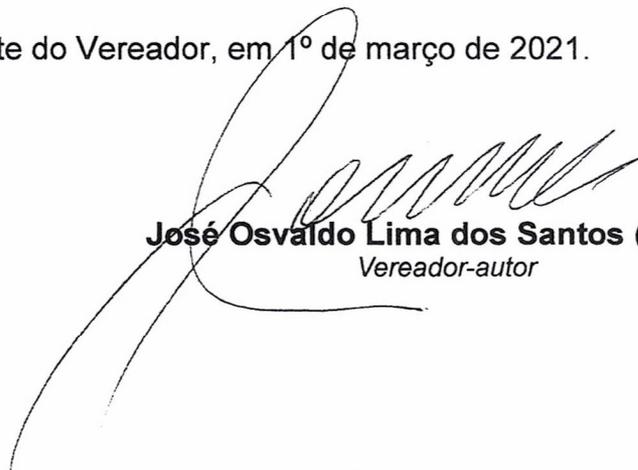
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Seguindo orientação do Projeto de Lei 4603/20, em tramitação na Câmara dos Deputados, recomenda-se ao Poder Executivo, por meio das secretarias de Saúde e de Assistência Social a adoção de uma iniciativa visando à proteção especial das crianças, nascidas na rede pública de saúde, ao longo dos mil dias que compreendem toda a gestação e os dois anos de idade.

A proposta é de acompanhamento pré-natal e serviço médico pediátrico nesse período. A gestante será orientada sobre aleitamento materno, alimentação saudável, vacinação, hábitos de higiene e carinho e atenção com criança.

Na verdade, a contagem dos mil dias começa na gravidez, porque a gestação impacta na saúde física e emocional do feto, e metade do crescimento do cérebro ocorre até o segundo ano de vida.

Gabinete do Vereador, em 1º de março de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor